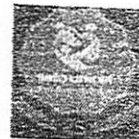




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 1215009
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 194	Data da Emissão: 15/12/2025
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
SubAção: Descrição:			
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Credor: JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO			
CNPJ/CPF: 632.541.183-83		Inscrição Estadual/RG:	
Endereço: COLINAS		Telefone:	
Cidade:		CEP:	UF: MA
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR A SECRETARIA NO SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO INTEGRAL, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA NO PERÍODO DE 15 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA SEMED, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.			
Documento Fiscal		Valor Total: 1.400,00	
Valor do documento por extenso: um mil e quatrocentos reais *****			
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Ficha: 194	Empenhado até a Data: 134.045,00	Saldo Anterior: 5.955,00	Importância: 1.400,00
Saldo Atual: 4.555,00			Reservado / Órgão de Controle:
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0052 Administração Geral 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 15/12/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 15/12/2025 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1215009/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 194	DATA: 15/12/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 15/12/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO	632.541.183-83	CÓDIGO: 2405
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR A SECRETARIA NO SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO INTEGRAL, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA NO PERÍODO DE 15 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA SEMED,	Liquido 1.400,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	1.400,00
----	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO COLINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	1.400,00
um mil e quatrocentos reais *****	
DESCONTOS	

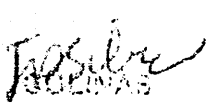
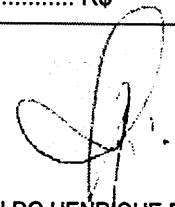
	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--	--------------------	------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 15/12/2025	
-------------------------------------	--

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
DATA	CLASS

EMITIDO EM	E EDUCAÇÃO	IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA
DATA	VISTO	

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:						
Nº: 194		Nº: 232489		Data: 15/12/2025		Nº: 1215009		Data: 15/12/2025				
Credor...: JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO						CNPJ: 632.541.183-83						
Endereço:						CEP:						
Cidade...:						Cod: 2405						
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$											1.400,00	
DESCONTOS..... R\$											0,00	
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$											1.400,00	
LIQUIDADA A DESPESA EM: 15/12/2025				PAGUE-SE EM: 15/12/2025				PAGO EM: 15/12/2025				
				 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN				 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS				
HISTÓRICO												
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR A SECRETARIA NO SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO INTEGRAL, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA NO PERÍODO DE 15 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA SEMED, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.												
15/12/2025												
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA												
02		PODER EXECUTIVO										
020600		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
12		Educação										
361		Ensino Fundamental										
0052		Administração Geral										
2034		Manutenção da Secretaria Municipal de Educação										
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL										
CONTROLE DE PAGAMENTO												
Valor Bruto		1.400,00		Banco		Conta		Cheque		Valor R\$		
				001		14618-8				R\$ 1.400,00		
Valor Líquido		1.400,00										
RECIBO												
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS						A IMPORTÂNCIA DE R\$						1.400,00
(um mil e quatrocentos reais) *****												
DATA: 15/12/2025												
DOCUMENTO ANEXO												
Credor...: JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO												
CNPJ/CPF: 632.541.183-83												

Aplicação em poupança**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome JOSE GONCALVES COSTA NT
Agência 1312-9
Conta corrente 510041899-7
Variação 51
Valor 1.400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

15/12/2025 18:35:30

15/12/2025 18:39:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 305/2025 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 305/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço for
da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a capital São Luís – MA, no período que compreende a data de 15 a 19 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar do Seminário: Educação Integral, Inovação e Inclusão nas Redes Municipais, e além disso resolver assuntos e pedências de ordem da Secretaria de Educação do Município na capital.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **05 [cinco diárias]** no valor individual de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) ocupante do cargo de **ASSESOR DE COMUNICAÇÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 15 a 19 de dezembro de 2025, com a de participar do Seminário: Educação Integral, Inovação e Inclusão nas Redes Municipais, e além disso resolver assuntos e pedências de ordem da Secretaria de Educação do Município na capital.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização. ser

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 15 de dezembro de 2025.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
320 Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO Nº 573 /2025 SEMED

Colinas, 05 de dezembro de 2025

Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) a **JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO**, Assessor de Comunicação da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar a Secretária de Educação no “**SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO INTEGRAL, INOVAÇÃO E INCLUSÃO NAS REDES MUNICIPAIS**”, na cidade de São Luís - MA, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025. E nos dias 15, 18 e 19 estará resolvendo assuntos da referida Secretaria.

Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

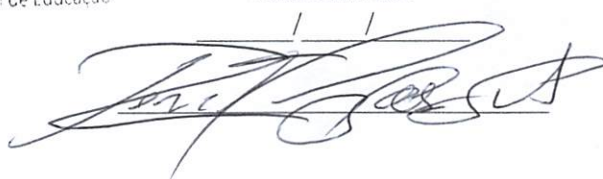
Agência: 1312-9
C/Poupança: 41899-4
Banco do Brasil

Atenciosamente,


Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em



Assinatura Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO		PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO		Nº:
ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.				
DADOS DO FUNCIONÁRIO				
Nome do (a) Servidor (a): JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO			Matrícula:	
Lotação: Secretaria Municipal de Educação			Cargo/Função: Assessor de Comunicação da Secretaria Municipal de Educação	
DADOS SOBRE A VIAGEM				
Finalidade da Viagem:	Para acompanhar a Secretária de Educação no “ SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO INTEGRAL, INOVAÇÃO E INCLUSÃO NAS REDES MUNICIPAIS ”			
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte	
Colinas – São Luís /MA	15/12/2025	19/12/2025	Ônibus	
VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 4º Dec. 27/2025)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
05	280,00	1.400,00		1.400,00
Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Local e Data		Requerente		
Colinas – MA 05/12/2025		CPF. 632.541.183-83 <i>Jose Gonçalves da Costa Neto</i>		
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
			Data: ____/____/____	
Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei.			<i>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</i> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária de Educação	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025			<i>Ivan Prudêncio da Silva</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA	